

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA-AL

Processo n.º 00022159620098020358

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO JOSE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que conforme a Decisão proferida no Acórdão que transitou em julgado (fls. 205-207), a condenação foi reduzida para o montante de **R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**, vejamos:

TURMA RECURSAL

Gabinete do Juiz de Direito Juiz Lucas Lopes Dória Ferreira

superior direito, conforme fl. 34), o valor a ser fixado a título de indenização corresponde a 70% de R\$ 13.500,00, perfazendo o quantum de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Sentença reformada neste aspecto.

08. Recurso conhecido e provido para fixar em R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) o quantum indenizatório a ser pago no presente caso.

ACÓRDÃO / 21

Ocorre que quando houve a interposição do recurso inominado, o peticionante garantiu o juízo no valor de **R\$ 14.698,17 (quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)** em 10/02/2010 (fls. 74-75), conforme o comprovante abaixo:



DJO - Depósito Judicial Ouro
Depósito

Atenção: recoba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO, opção 32.

1. Primeiro depósito 2. Depósito em emissão
 Tipo de documento

Data de emissão Processo Comarca Agência (prest. de) Tribunal
 00220690154399 ARAPIRACA 542-8 T.J./AL

Orgão/Vara Fornecedor pelo sistema
 JEC

Tipo de justiça Nº da guia Depositante Natureza da ação
 1. Estadual 2. Federal 1. Reúmpetro 2. Autor/Impetrante 3. Outros COBRANÇA

Nome do depositante	CPF/CNPJ	Tipo de depositante
SEGURADORA LIDER DO SEGURO DE VIT	09248608000104	J F. Física J. Jurídica
Nome do reúmpetro	CPF/CNPJ	Hist. Dinheiro - R\$
CIA EXCELSIOR DE SEGUROS	33054826000192	551
Advogado do reúmpetro	CPF/CNPJ	Bloqueio: Cheques - R\$
PAULO HENRIQUE M BARROS	15131	14.698,17
Nome do autor/Impetrante	CPF/CNPJ	Valor total do depósito - R\$
MARCELO JOSE DA SILVA	07249251473	14.698,17
advogado do autor/Impetrante	CPF/CNPJ	

Motivo do depósito

DEPÓSITO RECURSAL 32588422 10022010 14.698,17DC17580

Carimbo do cartório e assinatura
Autenticação mecânica

Sendo assim, o valor devido até a data do depósito representa o montante de **R\$ 10.379,26 (dez mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, conforme o seguinte cálculo:

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 9.450,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2009 a Fevereiro/2010
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/07/2009 a 10/02/2010

Dados calculados	
Fator de correção do período	245 dias 1,026480
Percentual correspondente	245 dias 2,648043 %
Valor corrigido para 01/02/2010	(=) R\$ 9.700,24
Juros(203 dias-7,00000%)	(+) R\$ 679,02
Sub Total	(=) R\$ 10.379,26
Valor total	(=) R\$ 10.379,26

Considerando o pagamento realizado de **R\$ 14.698,17**, menos o montante de **R\$ 10.379,26**, há uma devida diferença a ser devolvida no valor de **R\$ 4.318,91 (quatro mil trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**.

Diante do exposto, venho postular pelo deferimento da devolução referente a quantia de **R\$ 4.318,91 (quatro mil trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos)** para Seguradora e da expedição para autora no valor de **R\$ 10.379,26 (dez mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, **com os consectários legais proporcionais a condenação.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAPIRACA, 25/03/2025.

RAFAELLA BARBOSA
OAB/AL 18671